



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N° 246/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA. ME.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Erivan Prochnow & Cia Ltda. ME**, CNPJ n.º 06.078.600/0001-59, sediada na Rua Padre José Gaertner, n.º 452, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Erivan Prochnow, representante legal, conforme ato constitutivo apresentado nos autos, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens dos Lotes 02 e 03 do objeto do Contrato n.º 246/2025, celebrado em 17 de julho de 2025, relacionados nos quadros a seguir:

LOTE 02 – Interruptores, tomadas, relés, contadores, chave boia e base para relé

Item	Descrição	Unid.	Valor atual (R\$ unit.)	Valor reequilíbrio (R\$ unit.)
01	Interruptor + tomada 10A; sistema externo; Tramontina.	und	17,79	20,30
03	Interruptor duplo + tomada 10 A; Tramontina.	und	16,74	16,80
05	Interruptor triplo; Tramontina.	und	16,74	17,95
06	Interruptor simples; Tramontina.	und	10,46	12,46
07	Interruptor + tomada sistema externo com caixa; Tramontina.	und	18,84	20,30
08	Tomada dupla 10A; sistema externo; Tramontina.	und	17,55	21,28
09	Tomada simples 10A; sistema externo; Tramontina.	und	13,10	14,30
10	Tomada simples 20A; Tramontina.	und	6,38	7,70
11	Tomada dupla 20A; Tramontina.	und	11,51	12,90
12	Tomada dupla 10A; Tramontina.	und	11,09	12,50
13	Rele foto elétrico bivolt; Margirius.	und	26,16	36,26
14	Base para rele fotocélula; Exatron.	und	8,37	22,26
16	Rele de tempo; 30seg; 220V; Lukma.	und	94,18	95,20
17	Contator CJX 2-2510; Lukma.	und	115,10	128,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Unid.	Valor atual (R\$ unit.)	Valor reequilíbrio (R\$ unit.)
18	Contator CJX 2-3210; Lukma.	und	136,03	159,60
20	Chave boia 16 A; sup/inf; 15A; Lukma.	und	33,48	50,40

LOTE 03 – Fios e cabos

Item	Descrição	Unid.	Valor atual (R\$ unit.)	Valor reequilíbrio (R\$ unit.)
01	Fio paralelo 2x2,5mm; Corfio.	m	4,50	6,94
02	Fio paralelo 2x4mm; Corfio.	m	8,37	11,01
03	Fio rígido 2,5 mm; Corfio.	rolo	261,60	358,40
04	Fio paralelo 2x1; Corfio.	m	2,20	3,06
05	Fio paralelo 2x1,5; Corfio.	m	3,30	4,34
06	Cabo quadriplex 35mm; Neocable.	m	24,49	27,39
07	Cabo quadriplex 50mm; Neocable.	m	31,20	34,09
08	Fio 10,00mm flex; Corfio.	m	8,89	13,88
09	Cabo Flexível 1kV 10,0mm ² ; HEPR; Corfio.	m	8,83	14,28
10	Cabo PP 2x2,5mm, cor preto; Corfio.	m	6,74	8,77

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 039/2023.

Parágrafo segundo: Os valores atuais indicados nos quadros correspondem aos preços unitários vigentes, já reajustados pelo Termo de Apostilamento I, de 15 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, os preços unitários dos itens relacionados passam a corresponder aos valores indicados na coluna “Valor reequilíbrio”, sem alteração dos quantitativos ou da vigência contratual. Os itens 02, 04, 15 e 19 do Lote 02 não integram o presente reequilíbrio e permanecem com os preços unitários vigentes. Os itens do Lote 05 também permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e dos instrumentos anteriores, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 02 de setembro de 2026.

LAERTON
WEBER:045
30421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:0453042198
Dados: 2026.09.02 10:34:58 -03'00'
Município de Mercedes
CONTRATANTE

ERIVAN
PROCHNOW E CIA
LTDA:0607860000
0159
Assinado de forma digital por ERIVAN PROCHNOW E CIA LTDA:0607860000159
Dados: 2026.09.02 10:58:21 -03'00'
Erivan Prochnow & Cia Ltda. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:1024529
1938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.09.02 10:35:07 -03'00'
Rogério Henrique Endler

ALEX JUNIOR
LIMBERGER:0
6604070948
Assinado de forma digital por ALEX JUNIOR LIMBERGER:06604070948
Dados: 2026.09.02 10:35:14 -03'00'
Alex Limberger